

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 279/2023

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.936 de 17 de março de 2023:

- DIEGO ALEXANDER DE ARRUDA SILVA, matrícula 14692-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 12876/2023 de 20/04/2023;
- DIEGO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 10754-15, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 13297/2023 de 25/04/2023;
- DOROTHEA IRAYDES MIDON, matrícula 13303-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 12463/2023 de 18/04/2023;
- ELENIR CATARINA FERREIRA BRANDAO, matrícula 14703-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 13014/2023 de 24/04/2023;
- FABIANA FRANÇA CATARINO, matrícula 9048-26, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 12981/2023 de 24/04/2023;
- GEOVANA DA COSTA SOARES, matrícula 7360-7, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 14777/2023 de 09/05/2023;
- GILCE MARY VILALVA RODRIGUES, matrícula 14707-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 14129/2023 de 03/05/2023;
- KARINE PINTO LEIVA LIMA, matrícula 9707-6, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 12377/2023 de 17/04/2023;
- LAIZA FRANCELINO RAIMUNDO DA COSTA, matrícula 12556-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 13120/2023 de 24/04/2023;
- LAURA CHRISTIANE CAPISTRANO DA SILVA FONSECA, matrícula 14704-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 13119/2023 de 24/04/2023;
- LYANNE PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula 9708-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 12213/2023 de 14/04/2023;
- RAMONA CORREA CASSIANO, matrícula 14706-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 14453/2023 de 05/05/2023;
- REGIANE MARQUES DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 304-18, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 13572/2023 de 26/04/2023;
- RONALDO HEREDIA, matrícula 8606-11, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 13527/2023 de 26/04/2023;
- TATIANA DA SILVA CUELLAR DE PAIVA, matrícula 14678-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 11855/2023 de 12/04/2023;
- WALDRIELY GOMES DA COSTA, matrícula 13340-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 11968/2023 de 13/04/2023;
- WANDERLEY CATARINO DA SILVA, matrícula 13383-3, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 12980/2023 de 24/04/2023;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

Corumbá, MS, 19 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 58927a2a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>